



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR
ATA DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MAURICIO ROSEMBER DE SOUZA**, CPF: 614.772.576-91, matrícula 1790, para atuar como fiscal da ata de registro, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 22 de Janeiro de 2025.



Fabiano Andrade Mesalha
Prefeito Municipal